

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 438, 24 de maio de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| DESIGNAÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 268, de 06 de maio de 2021..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 290, de 21 de maio de 2021..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 292, de 17 de maio de 2021..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 293, de 18 de maio de 2021..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 294, de 18 de maio de 2021..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 298, de 18 de maio de 2021..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 299, de 18 de maio de 2021..... | 11 |
| Portaria-SEI nº 300, de 19 de maio de 2021..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 301, de 21 de maio de 2021..... | 14 |
| Portaria-SEI nº 303, de 20 de maio de 2021..... | 14 |
| Portaria-SEI nº 304, de 20 de maio de 2021..... | 16 |
| Portaria-SEI nº 305, de 20 de maio de 2021..... | 17 |
| Portaria-SEI nº 306, de 20 de maio de 2021..... | 18 |
| Portaria-SEI nº 307, de 20 de maio de 2021..... | 19 |
| Portaria-SEI nº 308, de 20 de maio de 2021..... | 20 |
| Portaria-SEI nº 309, de 24 de maio de 2021..... | 21 |
| Portaria-SEI nº 311, de 24 de maio de 2021..... | 23 |
| Portaria-SEI nº 312, de 24 de maio de 2021..... | 25 |
| Portaria-SEI nº 313, de 24 de maio de 2021..... | 26 |
| COMPOSIÇÃO | 27 |
| Portaria-SEI nº 287, de 14 de maio de 2021..... | 27 |
| Portaria-SEI nº 288, de 17 de maio de 2021..... | 29 |
| CONSTITUIÇÃO | 30 |
| Portaria-SEI nº 302, de 20 de maio de 2021..... | 30 |
| RECOMPOSIÇÃO..... | 31 |
| Portaria-SEI nº 291, de 17 de maio de 2021..... | 31 |
| Portaria-SEI nº 295, de 18 de maio de 2021..... | 32 |
| Portaria-SEI nº 297, de 20 de maio de 2021..... | 35 |
| PRORROGAÇÃO | 36 |
| Portaria-SEI nº 283, de 13 de maio de 2021..... | 36 |

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 268, de 06 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Luciana da Cunha Freitas**, matrícula SIAPE nº 3010228, para substituir Fernando Araújo Rodrigues de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1658839, no período de 05/05/2021 a 14/05/2021, no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 05/05/2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 290, de 21 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Tatiane Cristine Cortiano**, matrícula SIAPE nº 2085627, substituto do cargo de chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), a contar de 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da chefe substituta do cargo de chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal pelo período de 01 de maio de 2021 até a data de publicação da portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 292, de 17 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 011/2016, Pregão 086/2015, celebrado com a empresa **ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 07.612.398/0001-66, cujo objeto é a Prestação do Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Sistemas de Tratamento de Água por Osmose Reversa no âmbito do Hospital Universitário de Brasília HUB dos Equipamentos constantes da sua Cláusula Primeira - Do Objeto, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| Nome Completo | Matrícula SIAPE | Endereço de e-mail | Lotação | Função |
|--------------------------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Milena Perpétua Guedes do Nascimento | 1084725 | milena.nascimento@ebserh.gov.br | Setor de Engenharia Clínica | Gestor do contrato |
| Diogo da Silva Lima | 1775960 | diogo.lima@ebserh.gov.br | Setor de Engenharia Clínica | Gestor do contrato substituto |

| | | | | |
|----------------------------------|---------|------------------------------|--|---------------------------|
| Márcia Andréa Seibert Campara | 1158468 | marcia.campara@ebserh.gov.br | Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos | Fiscal técnico |
| Camila Monique Bezerra Ximenes | 3207872 | camila.ximenes@ebserh.gov.br | Unidade do Sistema Urinário | Fiscal técnico |
| Maria Carolina Moro Rebesch | 2136426 | maria.buss@ebserh.gov.br | Unidade de Farmácia Clínica | Fiscal técnico |
| Kamilla Grasielle Nunes da Silva | 2412207 | kamilla.silva@ebserh.gov.br | Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos | Fiscal técnico substituto |
| Luciano dos Santos da Silva | 2136422 | luciano.santos@ebserh.gov.br | Setor de Engenharia Clínica | Fiscal administrativo |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 293, de 18 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 283, de 25 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para recompor a equipe de fiscalização, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, do Contrato nº 013/2016, Pregão Eletrônico nº 137/2015, celebrado com a empresa **MESSER GASES LTDA.**, CNPJ 60.619.202/0049-92, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Centrais de Vácuo Clínico e de Ar Comprimido Medicinal, incluindo Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças, eventual troca de equipamento e manutenção das redes de distribuição no âmbito do Hospital Universitário de Brasília HUB.:

| Nome Completo | Matrícula a SIAPE | Endereço de e-mail | Lotação | Função |
|----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| FERNANDO DA SILVA MELLO DOCKHORN | 1175129 | fernando.dockhorn@ebserh.gov.br | DLIH | Gestor do contrato |
| MOAB PEREIRA SANTANA | 3122639 | moab.santana@ebserh.gov.br | SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA | Gestor do contrato suplente |
| GUILHERME VAZ FERREIRA | 1225218 | guilherme.ferreira@ebserh.gov.br | SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA | Fiscal técnico titular |
| ARTHUR FELIPE BOZA | 3235078 | arthur.boza@ebserh.gov.br | SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA | Fiscal técnico suplente |
| FABIANA RAMOS LOPES | 1201575 | lopes.fabiana@ebserh.gov.br | SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA | Fiscal administrativo titular |
| ALESSANDRA PINHEIRO SANTOS | 2086694 | alessandra.santos@ebserh.gov.br | SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA | Fiscal administrativo suplente |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 294, de 18 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 82, de 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para recompor a equipe de fiscalização, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, do Contrato nº 020/2017, Pregão nº 64/2017, celebrado com a empresa **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA** - CNPJ: 05.926.726/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) elevadores com fornecimento de materiais e peças, das marcas Atlas Schindler e Thyssenkrupp, instalados na Unidade I e Unidade II e CACON do Hospital Universitário de Brasília HUB:

| NOME | Matrícula | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------------------|------------------|--------------------|--|
| Moab Pereira Santana | 3122639 | Gestor do contrato | Setor de Infraestrutura Física |
| Fernando da Silva Mello Dockhorn | 1175129 | Gestor Suplente | Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar |

| NOME | Matrícula | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------------|------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Guilherme Vaz Ferreira | 1225218 | Fiscal Técnico Titular | Setor de Infraestrutura Física |
| Arthur Felipe Boza | 3235078 | Fiscal Técnico Suplente | Setor de Infraestrutura Física |
| Alessandra Pinheiro Santos | 2086694 | Fiscal Administrativo Suplente | Setor de Infraestrutura Física |
| Fabiana Ramos Lopes | 1201575 | Fiscal Administrativo Titular | Setor de Infraestrutura Física |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 298, de 18 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 32/2020, Pregão 100/2019, celebrado com a

empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA** - CNPJ: 04.768.702/0001-70, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais e insumos indispensáveis a execução dos serviços de forma contínua e eventual no Hospital Universitário de Brasília, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| Nome Completo | Matrícula SIAPE | Lotação | Função |
|----------------------------------|------------------------|--|--|
| Moab Pereira Santana | 3122639 | Setor de Infraestrutura Física | Gestor Titular |
| Fernando da Silva Mello Dockhorn | 1175129 | Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar | Gestor Suplente |
| Fabiana Ramos Lopes | 1201575 | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Administrativo Titular |
| Alessandra Pinheiro Santos | 2086694 | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Administrativo Suplente |
| Gabriela Da Silva Bavier | 1164774 | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Civil |
| Leticia de Castro Capaldi | 1267034 | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Suplente - Área de Engenharia Civil |
| Arthur Felipe Boza | 3235078 | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Mecânica |
| Guilherme Vaz Ferreira | 1225218 | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Suplente - Área de Engenharia Mecânica |
| Andre Bisinoto Matias | 2081809 | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Elétrica |
| Anderson Araújo de Santana | 1795626 | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Elétrica |
| Renata Consuelo Monteiro Ferraz | 236810 | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - Área de Arquitetura |
| Cleber José da Cunha | 1872533 | Divisão de Gestão de Pessoas (SOST) | Fiscal Técnico Titular - Área de Segurança do Trabalho |
| Juarez Gomes de Araujo Junior | 2085033 | Divisão de Gestão de Pessoas (SOST) | Fiscal Técnico Suplente - Área de Segurança do Trabalho |
| Huggo Lopes Lira Ferreira | 1420004 | Setor de Gestão de Informação e Informática | Fiscal Técnico Titular - Área de Tecnologia da Informação |
| Rodrigo Magalhães Alves | 1692943 | Setor de Gestão de Informação e Informática | Fiscal Técnico Suplente - Área de Tecnologia da Informação |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 299, de 18 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2020, Pregão nº 99/2018, celebrado com a empresa SORRISO FINO SERVICOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ: 34.411.225/0001-52, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Laboratório de Prótese Dentária para a Unidade de Saúde Bucal do Hospital Universitário de Brasília, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| NOME | Matrícula | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------------------|------------------|-------------------|------------------------|
| Débora Ferreira Carneiro | 2344083 | Gestor | Unidade de Saúde Bucal |
| Suzeli Sampaio Porto | 2159363 | Gestor Substituto | Unidade de Saúde Bucal |
| Daniela Quaresma Inácio Silveira | 2166692 | Fiscal Técnico | Unidade de Saúde Bucal |

| | | | |
|---------------------------------|---------|--------------------------------|------------------------|
| Silvia Regina Raimundo Ferreira | 2130585 | Fiscal Técnico Substituto | Unidade de Saúde Bucal |
| Alessandra Lopes Gomes | 2149235 | Fiscal Administrativo | Unidade de Saúde Bucal |
| Janinne Ferreira Batista | 2149310 | Fiscal Administrativo Suplente | Unidade de Saúde Bucal |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 300, de 19 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 101, § 2º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSEH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSEH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO a **atualização** dos contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos para os hospitais da Rede Ebserh, dentre eles, o Hospital Universitário de Brasília - HUB:

| Processo Sei | Empresa Contratada | Contrato | Objeto |
|--------------|--------------------|----------|--------|
|--------------|--------------------|----------|--------|

| | | | |
|----------------------|--|---------------------|--|
| 23522.037528/2020-01 | JAMES CAMPOS DE ALENCAR | CONTRATO Nº 79/2020 | Suporte de videocassete/televisão. |
| 23522.037536/2020-49 | GEINE H C CUNHA EIRELLI | CONTRATO Nº 77/2020 | LOUSA DE VIDRO BRANCA |
| 23522.037512/2020-90 | BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIREL | CONTRATO Nº 78/2020 | CADEIRA DE ESTUDO SEM PRANCHETA |
| 23522.037498/2020-24 | MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | CONTRATO Nº 82/2020 | MESA DE ESTUDO EM GRUPO E INDIVIDUAL |
| 23522.037524/2020-14 | RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI | CONTRATO Nº 73/2020 | TELEVISOR, TAMANHO TELA 65 E 55 POL |
| 23522.037522/2020-25 | THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIREL | CONTRATO Nº 74/2020 | Smart TV LED 75 ´ |
| 23522.037518/2020-67 | COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI | CONTRATO Nº 70/2020 | ESTANTE DE AÇO ALTA, COMUM, TIPO 01, COM PRATELEIRA DE 400MM E ROUPEIRO DE AÇO COM PORTAS PERFURADAS |
| 23522.037520/2020-36 | ROMI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | CONTRATO Nº 68/2020 | Cama tipo beliche simples |
| 23522.037491/2020-11 | GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA | CONTRATO Nº 81/2020 | MESA PARA PROFESSOR |
| 23522.037515/2020-23 | FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA | CONTRATO Nº 80/2020 | CADEIRA DE REUNIÃO ESPALDAR MÉDIO |
| 23522.037521/2020-81 | MULTIFLEX DO BRASIL LTDA | CONTRATO Nº 71/2020 | Colchão tipo solteiro |
| 23522.037529/2020-47 | VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA | CONTRATO Nº 69/2020 | TELA PROJEÇÃO |
| 23522.037534/2020-50 | VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA | CONTRATO Nº 72/2020 | AR CONDICIONADO |

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores, abaixo relacionados, para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo dos contratos acima indicados:

I - Fernando Henrique Vieira Lacerda - Matrícula SIAPE: 2085331 - Gestor Local dos Contratos

II - Leonardo Lima Santos - Matrícula SIAPE 2084904- Fiscal Técnico

III - Rômulo Almeida Fonseca - Matrícula SIAPE 2168624 - Fiscal Administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal Técnico e de Fiscal Administrativo deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 301, de 21 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar **Sweldma Arantes Celestino Lima**, matrícula SIAPE nº 1643569, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 24/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 303, de 20 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Ata nº 199/2021, Pregão 017/2021, celebrado com a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.740.696/0001-92, cujo objeto é o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS GERAIS PARA O LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| EMPRESA: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | | | |
|---|-----------|-------------------------------|---------|
| CNPJ: 00.740.696/0001-92 | | | |
| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
| REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS | 2136438 | GESTOR DE CONTRATO | ULAC |
| GLAUCIA BOFF | 1436273 | GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO | ULAC |
| ÉRIKA ÉMÍDIO ALMEIDA DE SOUZA | 2136406 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| DIEGO GARCES GOMES | 2216236 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| ANA FELIX PEREIRA LOPES | 2216232 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| FRANCISCO ARNOLDO TRINDADE | 2130283 | FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO | ULAC |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 304, de 20 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Ata nº 200/2021, Pregão 017/2021, celebrado com a empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA- CNPJ: 05.905.525/0001-90, cujo objeto é o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS GERAIS PARA O LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| EMPRESA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA | | | |
|--|-----------|----------------------------------|---------|
| CNPJ: 05.905.525/0001-90 | | | |
| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
| REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS | 2136438 | GESTOR DE CONTRATO | ULAC |
| GLAUCIA BOFF | 1436273 | GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO | ULAC |
| POLLYANNE LOPES DE OLIVEIRA ALVES | 2167368 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| EDICLEIDE SIMONE NUNES LEITE | 2232784 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| FRANCISCO ARNOLDO TRINDADE | 2130283 | FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO | ULAC |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 305, de 20 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Ata nº 201/2021, Pregão 017/2021, celebrado com a empresa LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO- CNPJ: 21.895.553/0001-20, cujo objeto é o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS GERAIS PARA O LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| | | | |
|--|-----------|--------|---------|
| EMPRESA: LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO | | | |
| CNPJ: 21.895.553/0001-20 | | | |
| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |

| | | | |
|----------------------------------|---------|----------------------------------|------|
| REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS | 2136438 | GESTOR DE CONTRATO | ULAC |
| GLAUCIA BOFF | 1436273 | GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO | ULAC |
| JEANNE GONCALVES CORREIA | 2173725 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| ÉRIKA ÉMÍDIO ALMEIDA DE SOUZA | 2136406 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| LAZARO CAMPELO SILVA | 2130507 | FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO | ULAC |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 306, de 20 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Ata nº 202/2021, Pregão 017/2021, celebrado com a

empresa MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI- CNPJ: 22.806.124/0001-00, cujo objeto é o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS GERAIS PARA O LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| EMPRESA: MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI | | | |
|--|-----------|----------------------------------|---------|
| CNPJ: 22.806.124/0001-00 | | | |
| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
| REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS | 2136438 | GESTOR DE CONTRATO | ULAC |
| GLAUCIA BOFF | 1436273 | GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO | ULAC |
| POLLYANNE LOPES DE OLIVEIRA ALVES | 2167368 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| MARLEUSA ALVES DE OLIVEIRA | 2232799 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| FRANCISCO ARNOLDO TRINDADE | 2130283 | FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO | ULAC |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 307, de 20 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Ata nº 203/2021, Pregão 017/2021, celebrado com a empresa PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA- CNPJ: 31.864.051/0001-95, cujo objeto é o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS GERAIS PARA O LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| EMPRESA: PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA | | | |
|---|-----------|----------------------------------|---------|
| CNPJ: 31.864.051/0001-95 | | | |
| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
| REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS | 2136438 | GESTOR DE CONTRATO | ULAC |
| GLAUCIA BOFF | 1436273 | GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO | ULAC |
| ÉRIKA ÉMÍDIO ALMEIDA DE SOUZA | 2136406 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA | 2193797 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| FRANCISCO ARNOLDO TRINDADE | 2130283 | FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO | ULAC |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 308, de 20 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Ata nº 204/2021, Pregão 017/2021, celebrado com a empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI- CNPJ: 33.246.555/0001-77, cujo objeto é o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS GERAIS PARA O LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| EMPRESA: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI | | | |
|---|-----------|----------------------------------|---------|
| CNPJ: 33.246.555/0001-77 | | | |
| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
| REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS | 2136438 | GESTOR DE CONTRATO | ULAC |
| GLAUCIA BOFF | 1436273 | GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO | ULAC |
| ÉRIKA ÉMÍDIO ALMEIDA DE SOUZA | 2136406 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| MARCIA IRIS DE OLIVEIRA COSTA | 2136425 | FISCAL TÉCNICO | ULAC |
| LAZARO CAMPELO SILVA | 2130507 | FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO | ULAC |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 309, de 24 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 031/2020, Pregão 015/2018, celebrado com a empresa **TECHNISCHE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ: 08.076.692/0001-63, cujo objeto é Serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e projetos básicos e executivos complementares de engenharia e levantamentos e serviços para reformas e ampliações para atender às necessidades de reestruturação das instalações prediais de diversas áreas e edificações do HUB

| Nome Completo | Cargo | Lotação | Função | Matrícula |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|--|------------------|
| Andre Bisinoto Matias | Engenheiro Eletricista | Setor de Infraestrutura Física | Gestor do contrato | 2081809 |
| Moab Pereira Santana | Chefe do Setor de Infraestrutura Física | Setor de Infraestrutura Física | Gestor substituto | 3122639 |
| Gabriela Da Silva Bavier | Engenheiro Civil | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - área de engenharia civil | 1164774 |
| Letícia de Castro Capaldi | Engenheiro Civil | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Suplente - área engenharia civil | 1267034 |
| Anderson Araújo de Santana | Engenheiro eletricista | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - área engenharia elétrica | 1795626 |
| Renata Consuelo Monteiro Ferraz | Analista Administrativo - Arquitetura | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - área arquitetura | 236810 |

| Nome Completo | Cargo | Lotação | Função | Matrícula |
|--------------------------------|----------------------------|---|---|------------------|
| Paulo Alexandre Agueda Gobbato | Analista de TI | Setor de Gestão de Informação e Informática | Fiscal Técnico Titular- área de tecnologia da informação | 1544670 |
| Isaias Laune Madeira | Técnico de TI | Setor de Gestão de Informação e Informática | Fiscal Técnico Suplente - área de tecnologia da informação | 2250470 |
| Fabiana Ramos Lopes | Assistente Administrativo | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Administrativo Titular | 1201575 |
| Alessandra Pinheiro dos Santos | Assistente Administrativo | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Administrativo Suplente | 2086694 |
| Guilherme Vaz Ferreira | Engenheiro mecânico | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - área engenharia mecânica | 1225218 |
| Arthur Felipe Boza | Engenheiro mecânico | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - área de engenharia mecânica | 3235078 |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 311, de 24 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 01/2021, RDC nº 01/2020, celebrado com a empresa ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.768.702/0001-70, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para a obra de conclusão da construção da Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| Nome Completo | Lotação | Função | Matrícula |
|----------------------------------|--|--|----------------|
| Moab Pereira Santana | Setor de Infraestrutura Física | Gestor do Contrato | 3122639 |
| Fernando da Silva Mello Dockhorn | Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar | Gestor do Contrato Substituto | 1175129 |
| Renata Consuelo Monteiro Ferraz | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - Área de Arquitetura | 236810 |
| Letícia de Castro Capaldi | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Civil | 1267034 |
| Gabriela Da Silva Bavier | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Suplente - Área de Engenharia Civil | 1164774 |
| Anderson Araújo de Santana | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - Área Engenharia Elétrica | 1795626 |
| André Bisinoto Matias | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Suplente - Área Engenharia Elétrica | 2081809 |
| Guilherme Vaz Ferreira | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Titular - Área Engenharia Mecânica | 1225218 |
| Arthur Felipe Boza | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Técnico Suplente - Área de Engenharia Mecânica | 3235078 |
| Alessandra Pinheiro dos Santos | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Administrativo Titular | 2086694 |
| Fabiana Ramos Lopes | Setor de Infraestrutura Física | Fiscal Administrativo Suplente | 1201575 |
| Paulo Alexandre Agueda Gobbato | Setor da Gestão da Informação e Informática | Fiscal Técnico Titular - Área de TI | 1544670 |

| | | | |
|----------------------------------|---|--|----------------|
| Ivanilson Pereira Primo | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho | Fiscal Técnico Titular - Área de Segurança do Trabalho | 2262925 |
| Joiciene Cardoso da Silva | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho | Fiscal Técnico Suplente - Área de Segurança do Trabalho | 2260694 |
| Cid Fragoso Ferreira | Unidade da Criança e do Adolescente | Fiscal Setorial | 2136397 |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 312, de 24 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 015/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 471/2015, celebrado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB - CNPJ: 00.082.024/0001-37, cujo objeto é a Prestação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| NOME | CARGO | SIAPE | TITULAR/SUPLENTE |
|---------------------------------|---|--------------|--------------------------------|
| MOAB PEREIRA SANTANA | CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA | 3122639 | GESTOR |
| RENATA CONSUELO MONTEIRO FERRAZ | ANALISTA ADMINISTRATIVO - ARQUITETURA | 236810 | GESTOR SUPLENTE |
| GABRIELA DA SILVA BAVIER | ENGENHEIRA CIVIL | 1164774 | FISCAL TÉCNICO TITULAR |
| LETÍCIA DE CASTRO CAPALDI | ENGENHEIRA CIVIL | 1267034 | FISCAL TÉCNICO SUPLENTE |
| ALESSANDRA PINHEIRO SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 2086694 | FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR |
| FABIANA RAMOS LOPES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1201575 | FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 313, de 24 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do **Contrato nº 001/2019**, Pregão 042/2018, celebrado com a empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** - CNPJ: 37.131.539/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação e montagem de 2 (dois) módulos metálicos, tipo container, adaptados para o funcionamento de banheiros e vestiários (masculino e feminino), para possibilitar o cumprimento dos ciclos dos processos básicos da Central de Materiais e Esterilização (CME) do Hospital Universitário de Brasília, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| NOME | CARGO | SIAPE | TITULAR/SUPLENTE |
|----------------------------|---|--------------|--------------------------------|
| Moab Pereira Santana | Chefe do Setor de Infraestrutura Física | 3122639 | Gestor Titular |
| André Bisinoto Matias | Engenheiro Eletricista | 2081809 | Gestor Suplente |
| Gabriela Da Silva Bavier | Engenheira Civil | 1164774 | Fiscal Técnico Titular |
| Letícia de Castro Capaldi | Engenheira Civil | 1267034 | Fiscal Técnico Suplente |
| Fabiana Ramos Lopes | Assistente Administrativo | 1201575 | Fiscal Administrativo Titular |
| Alessandra Pinheiro Santos | Assistente Administrativo | 2086694 | Fiscal Administrativo Suplente |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 287, de 14 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a

delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º COMPOR a Comissão de Biossegurança (CB) do HUB-UnB/EBSERH, com os seguintes membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Isabela Pereira Rodrigues, Matrícula nº 1170674, representante da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde- CCIRAS-HUB;

Patrícia Matias Pinheiro, Matrícula nº 2084520, suplente da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde- CCIRAS-HUB;

Carla Cristina Silva, Matrícula nº 3127465, representante da Comissão Gestora Multidisciplinar de Materiais Perfurocortantes;

Juarez Gomes de Araújo Júnior, Matrícula nº 2085033, representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

Kélvia Figueiredo de Sousa, Matrícula nº 2136464, suplente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

Julio Cesar Romanholo de Almeida, Matrícula nº 2130335, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico - Titular

Andreia Carla de Medeiros Linhares Matos, Matrícula nº 2130118, suplente da Unidade de Bloco Cirúrgico - Suplente

Gizele Pereira Mota, Matrícula 2113481, representante da Divisão de Enfermagem;

Renata Souza Martins, Matrícula 2149439, suplente da Divisão de Enfermagem;

Vanessa Conceicao Rocha Araujo de Menezes, Matrícula 1359905, representante da Unidade de Nutrição;

Michelli Novoa Furaste, Matrícula 1613558, suplente da Unidade de Nutrição;

Flávia Dias Xavier, Matrícula nº 1991911, representante da Agência Transfusional;

Nádia Cristina de Sousa Misael, matrícula 1747857, suplente da Agência Transfusional;

Flávio Andrade de Souza, Matrícula nº 2136408, representante da Comissão de Proteção Radiológica;

Brainerd Bernardes Pinto Bandeira, Matrícula nº 1676428, suplente da Comissão de Proteção Radiológica;

Reinaldo de Oliveira Morais, Matrícula 2136438, representante da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas;

Luciano Cazarim de Almeida, Matrícula 2130515, suplente da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas;

José Fábio da Silva Neves, Matrícula 1841310, Representante da Superintendência - Titular;

Letícia Oliveira Lopes, Matrícula 2218316, Representante da Superintendência - Suplente.

Art 2º - A Comissão terá a finalidade de conscientizar as equipes de trabalho na prevenção, em especial, por agentes biológicos, ou mesmo pela incorporação de novas tecnologias e insumos que afetem diretamente os aspectos de saúde, mitigando os riscos gerados.

Art 3º - Será convocada uma reunião pela Unidade de Planejamento e Setor de Governança Corporativa, com a finalidade de estruturar do regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Portaria-SEI nº 288, de 17 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR a Comissão Permanente de Obras do Hospital Universitário de Brasília, com os seguintes membros, sob a supervisão do primeiro:

1. Elza Ferreira Noronha, Superintendente, Matrícula 2487183;
2. Paulo Mendes de Oliveira Castro, Gerente Administrativo, Matrícula 1864766;
3. Dayde Lane Mendonça da Silva, Gerente de Ensino e Pesquisa, Matrícula 2532427;
4. Rodolfo Borges Lira, Gerente de Atenção à Saúde, Matrícula 1003880;
5. Fernando da Silva Mello Dockhorn, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula 2175129;
6. Moab Pereira Santana, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Matrícula 3122639;
7. Gizele Pereira Mota, Chefe da Divisão de Enfermagem, Matrícula 2113481;
8. Renata Consuelo Monteiro Ferraz, Analista Administrativo - Arquitetura, Matrícula 236810;
9. Andre Bisinoto Matias, Engenheiro Eletricista, Matrícula 2081809;
10. Jose Fábio da Silva Neves, chefe do Setor de Urgência e Emergência, Matrícula 1841310;

11. Letícia Oliveira Lopes, chefe da Unidade de Planejamento, Matrícula 2218316;
12. Juarez Gomes de Araújo, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula 2085033;
13. Rodrigo Haddad, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Matrícula 1001303;
14. Sabrina Telma Martins, enfermeira Setor de Vigilância em Saúde, Matrícula 1924892;
15. Isabela Pereira Rodrigues, Presidente da CCIRAS, Matrícula 1170674;

Art. 2º - A Comissão se reunirá quinzenalmente, ou extraordinariamente sempre que necessário, sendo um ponto de controle das obras e reformas do HUB-UnB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 302, de 20 de maio de 2021

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para aquisição de aparelhos televisores para exibição de indicadores das unidades de produção no âmbito do hub/ebserh.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Fernando Henrique Vieira Lacerda - Matrícula SIAPE 2085331.

II - Marco Antonio Terada Filho - Matrícula SIAPE 2249695.

III - Esteffane Ketelin Lino Soares - Matrícula SIAPE 2232805.

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do artigo 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes da equipe, no que couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 291, de 17 de maio de 2021

Convalida Equipe de Planejamento para Contratação de serviços especializados para tratamento do acervo arquivístico do HUB.

A Superintendente do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Equipe de Planejamento para Contratação de serviços especializados para tratamento do acervo arquivístico do HUB.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Rebeca da nobrega lucena pinho, - Matrícula SIAPE 2159325 ;
2. Humerson Ferreira de Souza - Matrícula SIAPE 1025837 ;
3. Patrícia Antônia Santos Costa - Matrícula SIAPE 1583015 ;

4. Eliane Vieira da Costa - Matrícula SIAPE 1583015 ;
5. Osmar Sebastião Dias Junior - Matrícula SIAPE 1971491 ; e
6. Anderson da Silva Carvalho - Matrícula SIAPE 3207371.

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma Operacional 02/2019.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Art. 6º. Convalidar os atos realizados pelos novos integrante, a contar de 07/05/2021.

Art. 7. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 295, de 18 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019*, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), instituída pela Portaria-SEI nº 309, de 30 de outubro de 2018, recomposta pela última vez pela Portaria-SEI nº 66, de 04 de março de 2020, que passará a ser formada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. SIMONE BATISTA DA COSTA, matrícula 146404, representante do Setor de Suprimentos, titular;
2. CATARINA SIMAO SILVA, matrícula 2009338, representante do Setor de Suprimentos, suplente;
3. ANA LUIZA DUARTE AGUIAR, matrícula 2027249, representante do Setor de Suprimentos, suplente;
4. ELZA FERREIRA NORONHA, matrícula 1487183, representante da Gerência de Atenção à Saúde, titular;

5. RODOLFO BORGES LIRA, matrícula 1003880, representante da Gerência de Atenção à Saúde, suplente;
6. LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS, matrícula 1808655, representante do Setor de Apoio Terapêutico, titular;
7. PATRÍCIA ALVES PONTE MONTEIRO, matrícula 2143256, representante do Setor de Apoio Terapêutico, suplente;
8. VANESSA CONCEICAO ROCHA ARAUJO DE MENEZES, matrícula 1359905, representante do Setor de Apoio Terapêutico, suplente;
9. FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2658839, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, titular;
10. SAMIRA VIRGINIA DE FRANCA, matrícula 2249610, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, suplente;
11. ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, matrícula 1220320, representante médico da Divisão Médica, titular;
12. ALIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1000952, representante da Divisão Médica, suplente;
13. ISABELA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 11706743, representante da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS), titular;
14. KLEINY ACOSTA CRISTO, matrícula 1008412, representante da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS), suplente;
15. JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, matrícula 2130335, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico/ Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados/ Unidade de Clínica Cirúrgica, titular;
16. ANDREIA CARLA DE MEDEIROS LINHARES MATOS, matrícula 2130118, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico/ Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados/ Unidade de Clínica Cirúrgica, suplente;
17. ANDRÉA PEDROSA RIBEIRO ALVES, matrícula 3296579, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico/ Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados/ Unidade de Clínica Cirúrgica, suplente;
18. GIZELE PEREIRA MOTA, matrícula 2113481, representante da Divisão de Enfermagem, titular;
19. RENATA SOUZA MARTINS, matrícula 2149439, representante da Divisão de Enfermagem, suplente;
20. KAMILLA GRASIELLE NUNES DA SILVA, matrícula 2412207, representante da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, titular;

21. EVELLYN DOS SANTOS PENHA, matrícula 2347268, representante da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intenvivos, suplente;
22. JOICIENE CARDOSO DA SILVA, matrícula 2260604, representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST), titular;
23. THIAGO ALVES TRINDADE, matrícula 2397035, representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST), suplente;
24. RIGELDO AUGUSTO LIMA, matrícula 2049095, representante do Setor de Vigilância em Saúde, titular;
25. SABRINA TELMA MARTINS, matrícula 1924892, representante do Setor de Vigilância em Saúde, suplente;
26. LIDIANE KAIZER DE TOLEDO, matrícula 3227440, representante dos Residentes, titular;
27. TAINÁ VIEIRA NILSON, matrícula 3105391, representante dos Residentes, suplente;
28. JOSÉ FÁBIO DA SILVA NEVES, matrícula 1841310, representante da Superintendência, titular;
29. LETÍCIA OLIVEIRA LOPES, matrícula 2218316, representante da Superintendência, suplente;

Membros consultores:

1. DEBORA FERREIRA CARNEIRO, matrícula 1344083
2. DIOGO DA SILVA LIMA, matrícula 1775960
3. JOAO PAULO BORGES DA SILVEIRA, matrícula 1071173
4. LEONARDO CAPITA GLORIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 3296485
5. MARIA CAROLINA MORO REDESCHI, matrícula 2136426
4. JUCILEIA REZENDE SOUZA, matrícula 1437166

Art. 2º Será convocada uma reunião pela Unidade de Planejamento e Setor de Governança Corporativa, com a finalidade de estruturar do regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 297, de 20 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019*, **RESOLVE:**

Art. 1º RECOMPOR o Escritório de Processos do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB/Ebserh

Parágrafo único. O referido Escritório terá por finalidade a gestão de processos de negócios executados dentro do HUB-UnB, promovendo a elaboração, execução e controle dos processos organizacionais. Visando o modelo de gestão voltado para a melhoria contínua dos processos.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

RODRIGO MAGALHAES ALVES, matrícula 1692943, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Informática

LETÍCIA OLIVEIRA LOPES, matrícula 2218316, representante da Unidade de Planejamento

JOSE FABIO DA SILVA NEVES, matrícula 1841310, representante da Superintendência

RIGELDO AUGUSTO LIMA, matrícula 1692943, representante do Setor de Vigilância em Saúde

SABRINA TELMA MARTINS, matrícula 1924892, representante do Setor de Vigilância em Saúde

ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO, matrícula 1535057, representante do Setor de Vigilância em Saúde

GIZELE PEREIRA MOTA, matrícula 2113481, representante da Gerência de Atenção à Saúde

SAMIRA VIRGINIA DE FRANCA, matrícula 2249610, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

LEONARDO LIMA SANTOS, matrícula 2084904, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

VANILDA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 1779327, representante da Gerência Administrativa

Art. 3º Compete ao Escritório de Processos:

- I. Definir padrões de modelagem de processos para utilização no âmbito do HUB-UnB;
- II. Promover o conhecimento e melhores práticas em mapeamento de processos;
- III. Definir e manter os métodos e ferramentas de apoio;

IV.Gestão do repositório de processos mapeados

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 283, de 13 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela **PORTARIA nº 163 de 22 de março de 2021**, publicada no Boletim de Serviço nº 428, terça-feira, 23 de março de 2021, referente ao Processo nº 23522.007196/2021-11, ante as razões apresentadas no Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UCC/SECON/DAF/GA/HUB-UnB (13111615).

Art. 2º Esta Portaria retroage ao dia 22 de abril de 2021 e convalida os atos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh